



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 47, de 11 de outubro de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 8 de agosto de 2017, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, da Referência "E" do Nível NS-VII para a Referência "A" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de outubro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTÓN SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.860, de 16.10.2017, págs. 5 e 6

ATO 047/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

